



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/STS/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **RONAL ROMAS LABRADA**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de **Perda de Residência nº 08504.005345/2019-17**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, inc. I, art. 136 c/c art. 138 do Dec. 9199/17,

Fica o senhor **RONAL ROMAS LABRADA**, portador do RNM nº G0108512, natural de Cuba, nascido aos 05/09/1975, filho de Rosa Carmen Esther Labrada Beltran e Humberto Romas Ramirez, **NOTIFICADO** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência por suspeita de falsidade ideológica na Certidão de Casamento apresentada para realizar seu registro como residente, conforme Despacho NUMIG/DELEX/DPF/STS/SP 12277591, nos termos do art. 33 da lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, inc. I, art. 136 c/c art. 138 do Dec. nº 9199/17.

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do notificado.

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados na Delegacia de Polícia Federal em Santos, Rua Riachuelo, 27, Centro, Santos/SP, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei nº 9784/99.

Informa-se que essa notificação também foi publicada no sítio eletrônico da Polícia Federal.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FUSCHINI NAVE, Chefe de Núcleo**, em 12/09/2019, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12344520** e o código CRC **939E9E35**.